



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
“CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA”
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE SOLEDADE, DECLARO ABERTA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025”.

I - PEQUENO EXPEDIENTE

RI – ART. 45 - I - Pequeno Expediente, destinado às matérias do expediente

Art. 56. Abertos os trabalhos, o primeiro Secretário fará a leitura da ata da Sessão anterior, que o Presidente colocará em discussão e votação única.

- **PEÇO AO VEREADOR QUE FAÇA A LEITURA DO VERSÍCULO DA BÍBLIA**
- **EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR**
- **NÃO HAVENDO DISCUSSÃO ATA APROVADA POR UNANIMIDADE**

AUTORIZO A LEITURA DAS MATÉRIAS NO EXPEDIENTE:

PEÇO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PRA FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (JULIANA KAROL DE OLIVEIRA FALCÃO) DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO.

PROJETO DE LEI Nº 032/2025, DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

II DO GRANDE EXPEDIENTE

RI – ART. 45 - II - Grande expediente, destinados aos discursos a serem proferidos no “Tema Livre” aos Vereadores inscritos e/ou cidadãos previamente inscritos, no tempo máximo de 15(quinze) minutos observando-se o seguinte:

DECLARO ABERTO O TEMA LIVRE

- **LENO GARCIA – COM O TEMA INFORMAÇÕES E OUTROS**
- **JOELBY MARTINS – COM O TEMA PARABÉNS E OUTROS**
- **ALEXANDRE NERY – COM O TEMA INFORMAÇÕES E OUTROS**

III – DA ORDEM DO DIA

RI – ART. 45 - III - Ordem do Dia, com duração de cento e vinte minutos prorrogáveis se necessário, para apreciação, discussão e votação das matérias em pauta.

DECLARO ABERTO A ORDEM DO DIA

➤ **NÃO HOUVE MATÉRIA PARA VOTAÇÃO**

SEM MAIS NADA A TRATAR DECLARO A PRESENTE SESSÃO ENCERRADA: